



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores
Itapoá / Santa Catarina

ATA Nº. 53/10 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **CFO** (x) **COSP**

Aos vinte e três dias do mês de março de 2010, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 09h44min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Izaque Goes (Presidente), José Maria Caldeira (Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia (Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Márcia Regina Eggert Soares (Presidente), Valdecir de Souza (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro); Comissão de Finanças e Orçamento: José Maria Caldeira (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e Valdecir de Souza (Membro); e a Comissão de Obras e Serviços Públicos: Valdecir de Souza (Presidente) e Izaque Goes (Membro), sob a presidência do Vereador Izaque Goes. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura da Ata nº. 51/10. Em discussão a Ata nº. 51/10. Encerrada a discussão. Em votação a Ata nº. 51/10, a qual foi aprovada. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura da Ata nº. 52/10. Em discussão a Ata nº. 52/10. Encerrada a discussão. Em votação a Ata nº. 52/10, a qual foi aprovada. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 242/2010, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar oficineiras por tempo determinado, e dá outras providências. Em discussão o projeto. **DRA. MARTA** diz que, considerando todos os documentos juntados, a justificativa da Secretaria de Bem Estar Social, bem como os próprios pareceres jurídico e contábil do Poder Executivo, não vislumbra nenhuma ilegalidade que possa macular o projeto de lei em tela. **PRESIDENTE** após as discussões entre os membros das Comissões, em conjunto com a Secretária de Bem Estar Social, Sra. Alessandra, foi proposta uma emenda modificativa ao anexo I do projeto de lei, modificando para o mínimo de 36 e máximo de 44 horas semanais a jornada de trabalho. Tal emenda foi aprovada, bem como foi dado parecer favorável ao PLE 242/10. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 03/2010, que denomina nome de rua: "Darly Brunkow". **VEREADORA MÁRCIA** ante o parecer jurídico da Casa, solicita o sobrestamento das discussões do referido projeto de lei, para que o mesmo possa ser adequado à alínea *b* do inciso I, art. 2º, da Lei Municipal nº. 178/2003. **PRESIDENTE** Solicitação acatada. Requer ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Resolução nº. 01/2010, que dispõe sobre a estrutura administrativa e o plano de carreira do Poder Legislativo do município de Itapoá/SC, e dá outras providências. Pelo adiantado da hora, suspende a continuidade da leitura do referido



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores
Itapoá / Santa Catarina

projeto e convoca os Vereadores membros das Comissões Permanentes para realização de Reunião Extraordinária amanhã, dia 24 de março, às 9h:30min, para término da leitura e início das discussões do PR 01/10, bem como para leitura e discussão do Projeto de Lei Complementar n°. 01/2010, que dispõe sobre a remuneração dos servidores do Poder Legislativo do município de Itapoá (SC), e dá outras providências. Nada mais dispuseram, encerrando a Reunião às 11h20min, da qual foi lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Patrícia Carneiro Braz, secretária “ad hoc” designada para o ato, e demais Vereadores.

Itapoá, 23 de março de 2010.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Izaque Goes
Presidente

José Maria Caldeira
Vice-Presidente

Jeferson Rubens Garcia
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Márcia R. Eggert Soares
Presidente

Valdecir de Souza
Vice-Presidente

José Maria Caldeira
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Maria Caldeira
Presidente

Jeferson Rubens Garcia
Vice-Presidente

Valdecir de Souza
Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdecir de Souza
Presidente

AUSENTE
Osni Ocker
Vice-Presidente

Izaque Goes
Membro

Patrícia Carneiro Braz
Agente Legislativo